

DECRETO Nº 1730-04/2024

Altera dispositivos do Calendário de Eventos 2024 do Município de Colinas, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que faculta o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2134-03/2023, de 19 de dezembro de 2024, que instituiu e oficializou o Calendário de Eventos de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a data de realização do Evento denominado de **31º Blumentanzfest – Baile das Flores**, inicialmente programado para o dia 21 de setembro de 2024, sendo transferido para o dia **14 de setembro de 2024**, conforme solicitado no Protocolo nº 1519/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de julho de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda